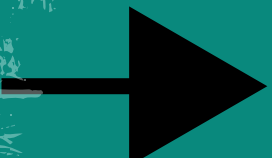


A “REFORMA” DO MINISTÉRIO DO TRABALHO

 **NAS COSTAS DOS
TRABALHADORES**

 **CONTRA OS
TRABALHADORES**



Entre Janeiro e Março deste ano, foram publicados em Diário da República e entraram em vigor um conjunto de diplomas legais aprovados pelo Governo que visam dar sequência à reestruturação do Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social (MTSSS), no âmbito da reforma do Estado, um dos objectivos programáticos do actual governo.

Os diplomas agora publicados decidem, entre outras matérias, a extinção da Secretaria Geral do MTSSS e da Estrutura de Missão para a Promoção das Acessibilidades (EMPA), bem como da reestruturação do Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP), do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP (IGFSS, IP), do Instituto de Informática, IP (II, IP), da Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP), do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP, IP), da Direcção Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (DGERT), e do Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP), e da Casa Pia de Lisboa, I.P. (CPL, IP).



Conhece aqui a legislação



fpsnacional.pt



**INFORMA-TE!
SINDICALIZA-TE!**

UMA REFORMA NAS COSTAS DOS TRABALHADORES

Desde logo, esta é uma “reforma” levada a efeito nas costas dos trabalhadores do Ministério do Trabalho, Solidariedade e da Segurança Social, a exemplo do que anteriormente já aconteceu com as reestruturações decididas para outros Ministérios. As estruturas sindicais representativas dos trabalhadores dos diferentes Ministérios atingidos, designadamente a Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, não foi chamada para se pronunciar sobre as reestruturações projectadas, nem mesmo nos casos em que estão em causa matérias relativas às relações laborais, como no caso do Instituto de Informática, IP (II,IP) que, por força da alteração da sua natureza jurídica e equiparação a entidade pública empresarial, passa a ter as suas relações de trabalho subordinadas ao Código do Trabalho, designadamente para efeito de recrutamento de novos trabalhadores.

Fruto da transferência de competências entre organismos, serão reafectados dezenas de trabalhadores das áreas transferidas, a título provisório ou definitivo, sem que estes sejam consultados sem que as regras estejam definidas. As condições de reafecção serão definidas à posteriori e sem o envolvimento dos trabalhadores, e das suas estruturas representativas.

Também causa preocupação a saída da participação do Estado da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e a incerteza quanto à transferência das responsabilidades e recursos para os serviços públicos que doravante assumirão essas funções, sem a salvaguarda dos direitos dos trabalhadores em funções públicas que integram o mapa de pessoal da CASES.

UMA REFORMA CONTRA OS TRABALHADORES

Este é um Ministério da maior importância para os trabalhadores em geral, já que é sob a sua alçada que estão a Segurança Social, o Emprego, as Relações de Trabalho e a Acção Social, tudo matérias em que os próprios trabalhadores, através das suas estruturas sindicais, podem e devem participar nas decisões fundamentais que venham a ser tomadas.

Estamos em presença de uma descarada imposição de um conjunto de medidas estruturais que não são mais que um instrumento para a futura destruição do Sistema Público da Segurança Social e de subversão da correlação de forças nas relações de trabalho, em favor do patronato.

O direito de participação das associações sindicais na organização do sistema de Segurança Social, direito consagrado constitucionalmente, foi claramente posto em causa. É significativo, igualmente, que as associações sindicais não sejam ouvidas sobre as reestruturações que o Governo pretende operar na Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT), quando esta está intimamente ligada à regulação das relações de trabalho e à garantia da sua aplicação.

Este conjunto de matérias, pela importância de que se reveste, impunha que as estruturas representativas dos trabalhadores fossem ouvidas e tivessem oportunidade de se pronunciar. Tal não aconteceu, o que revela a manifesta falta de respeito do Governo pelas estruturas sindicais e pelos trabalhadores que estas representam.

A Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas Sociais irá fazer tudo o que estiver ao seu alcance para obstaculizar a aplicação dos diplomas agora publicados, para contrariar esta “reforma” aprovada nas costas dos trabalhadores e contra os seus direitos e interesses fundamentais.